



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 70 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001670/2021-00

Concórdia-SC, 15 de março de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR Subcomissão Apuradora para a condução do Processo Administrativo Discendente referente aos fatos trazidos no Parecer nº 002/2021 CORREG/IFC**, que refere-se à denúncia 105/2020, composta pelo servidores abaixo listados:

Liamara Terezinha Fornari, siape 1564504, PRESIDENTE
Antônio Marcos Cecconello, siape 3115196
Marcos Kramer, siape 1786999
Neimara Lúcia Moretto, siape 1754062
Vanessa Lima de Souza Vilar, siape 1024046

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e tem validade por 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:38)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **b628af0f6c**